



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 142 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020, com período de gozo de 24/01/2022 a 07/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 04 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE  
DIRETOR-PRESIDENTE**